

Ato nº 8789, de 09/09/2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, bem assim na Resolução nº 212, de 27 de setembro de 1999, do Colendo Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

DEFINIR, a partir desta data, a área de atividade e a especialidade de seis cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, criados pela Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003, conforme anexo deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANNA MARIA PIMENTEL

Presidente

ANEXO DO ATO Nº 8.789, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004**ESPECIALIZAÇÃO DE CARGOS**

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA			
Cargo	Quantidade de cargos	Cargo	Área de Atividade	Especialidade	Quantidade de cargos
Analista Judiciário	01	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Contadoria	01

Técnico Judiciário	05	Técnico Judiciário	Administrativa	-	05
--------------------	----	--------------------	----------------	---	----